

SEMINÁRIO SOBRE A CAE-REV.3



A CAE e os impactos no Banco de Portugal

Margarida Brites Ramos



Banco de Portugal

EUROSISTEMA



Função Estatística

✓ Lei Orgânica do Banco de Portugal

■ Artigo 12.º

Compete especialmente ao Banco, sem prejuízo dos condicionalismos decorrentes da sua participação no SEBC:

(...)

- c) Velar pela estabilidade do sistema financeiro nacional, assegurando, com essa finalidade, designadamente a função de refinanciador de última instância;
- d) Aconselhar o Governo nos domínios económico e financeiro, no âmbito das suas atribuições.

■ Artigo 13.º

- 1 – Compete ao Banco a recolha e elaboração das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos, designadamente no âmbito da sua colaboração com o BCE.



Produção estatística no Banco de Portugal

Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição Investimento Internacional

Estatísticas Monetárias e Financeiras

Contas Nacionais Financeiras

Central de Responsabilidades Crédito

Base de dados de Títulos

Central de Balanços

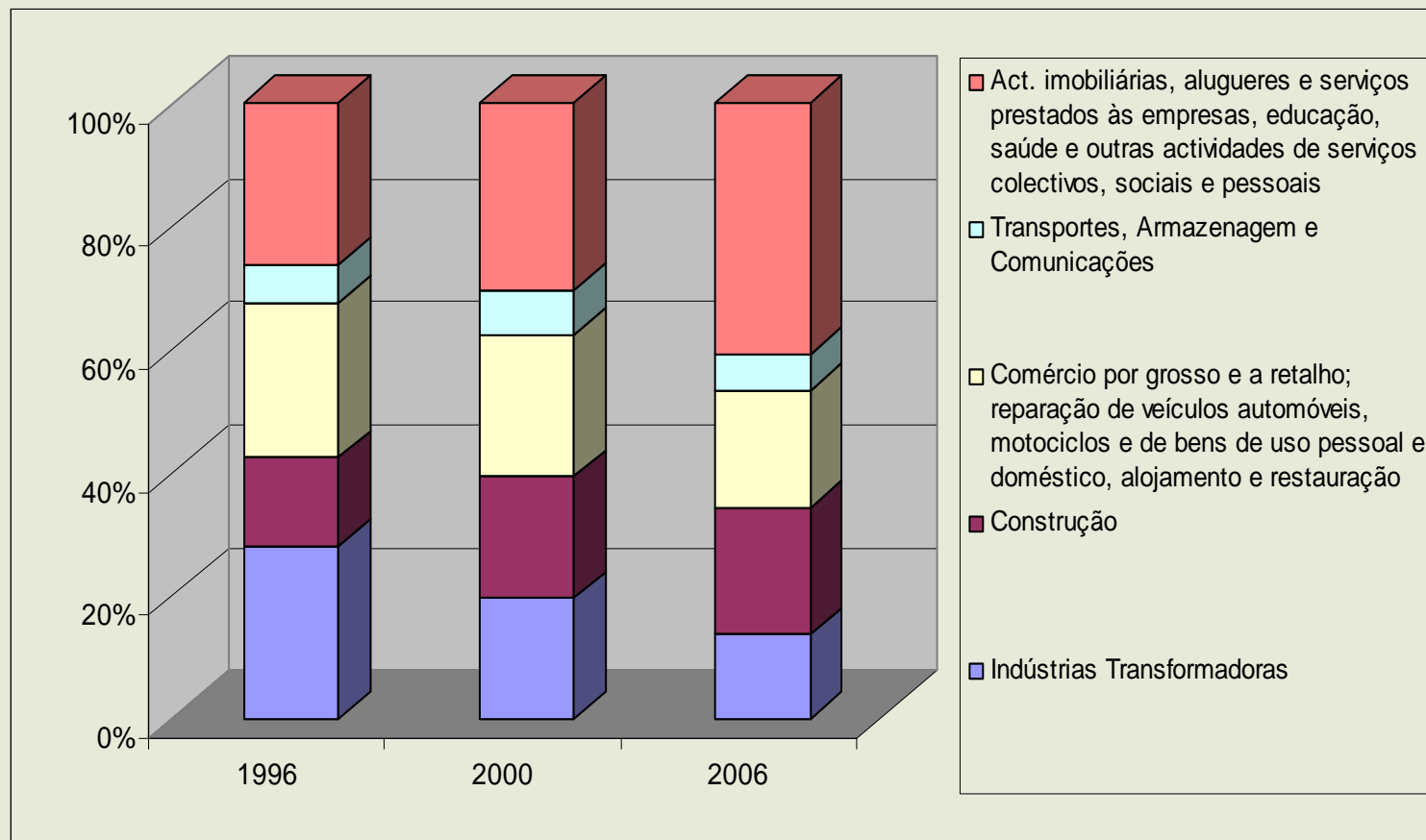


Estatísticas com desagregação por CAE

- ✓ **Estatísticas Monetárias e Financeiras**
 - Central de Responsabilidade de Crédito e contrapartida dos agregados monetários (agregados de crédito)
 - Emissões de títulos
- ✓ **Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional**
 - Estatísticas sobre Investimento Directo
- ✓ **Estatísticas das Empresas não Financeiras da Central de Balanços**

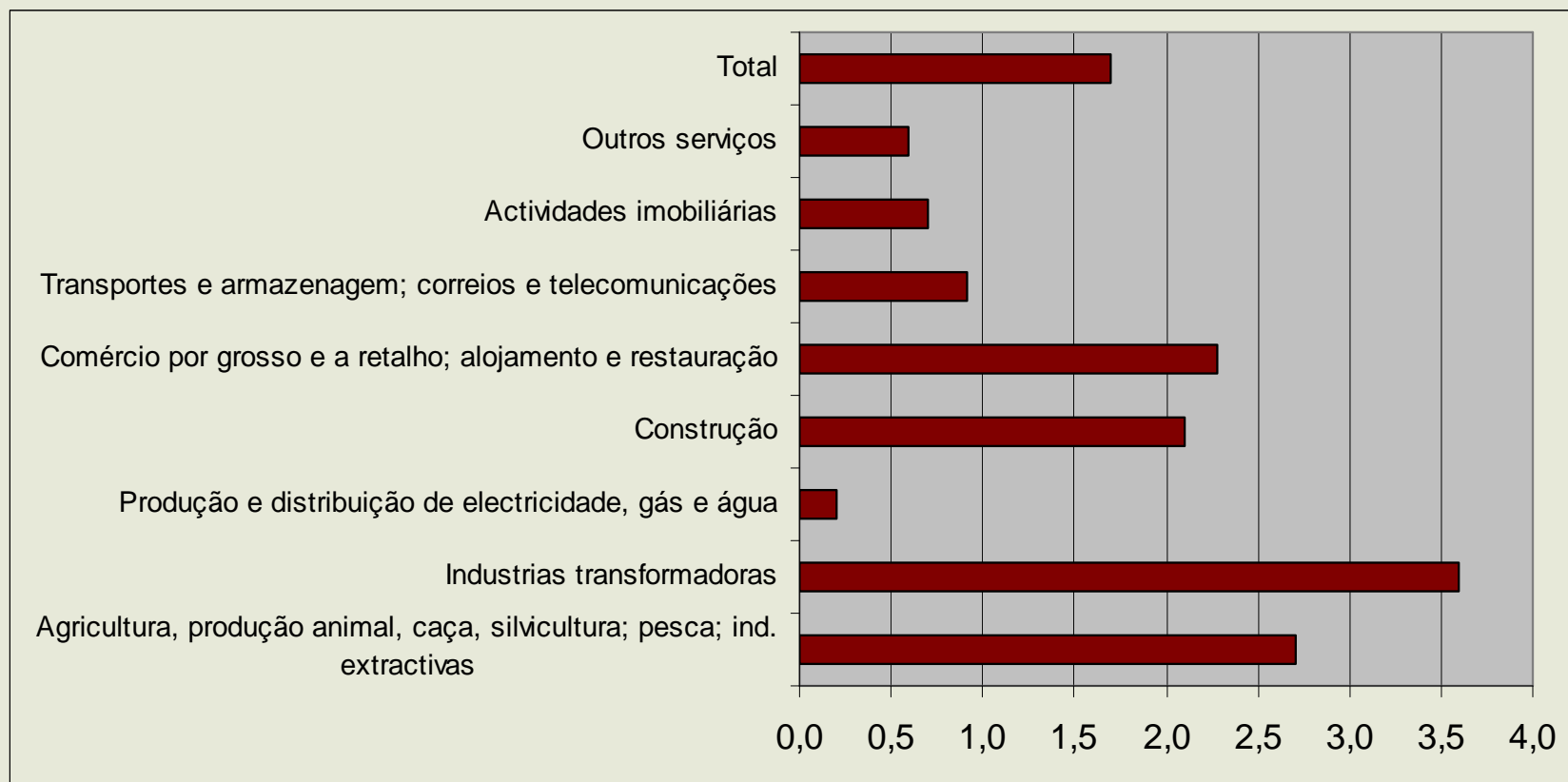


Crédito concedido por OIFM a Sociedades Não Financeiras



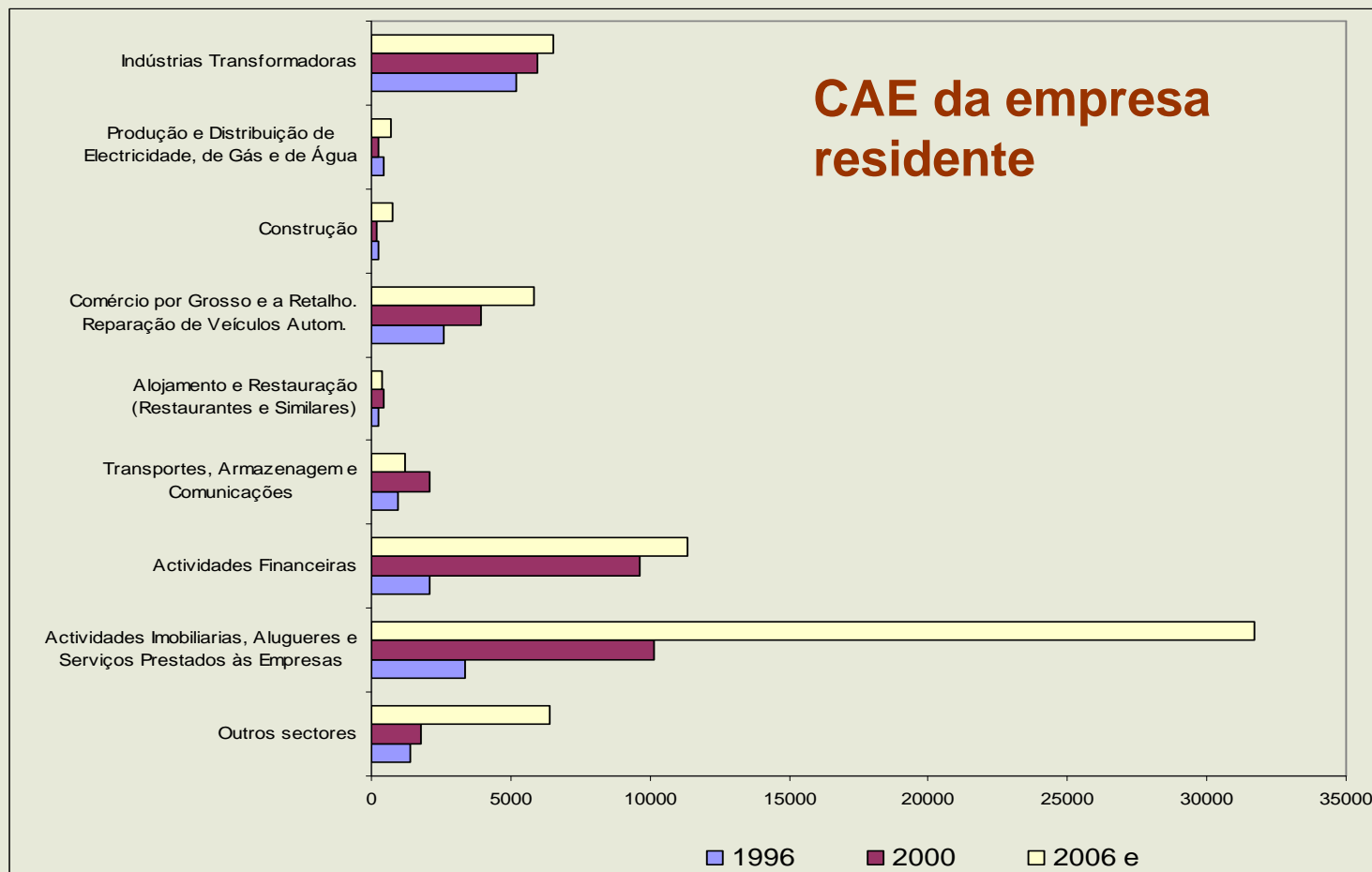


Rácios de crédito vencido – Dez 2006



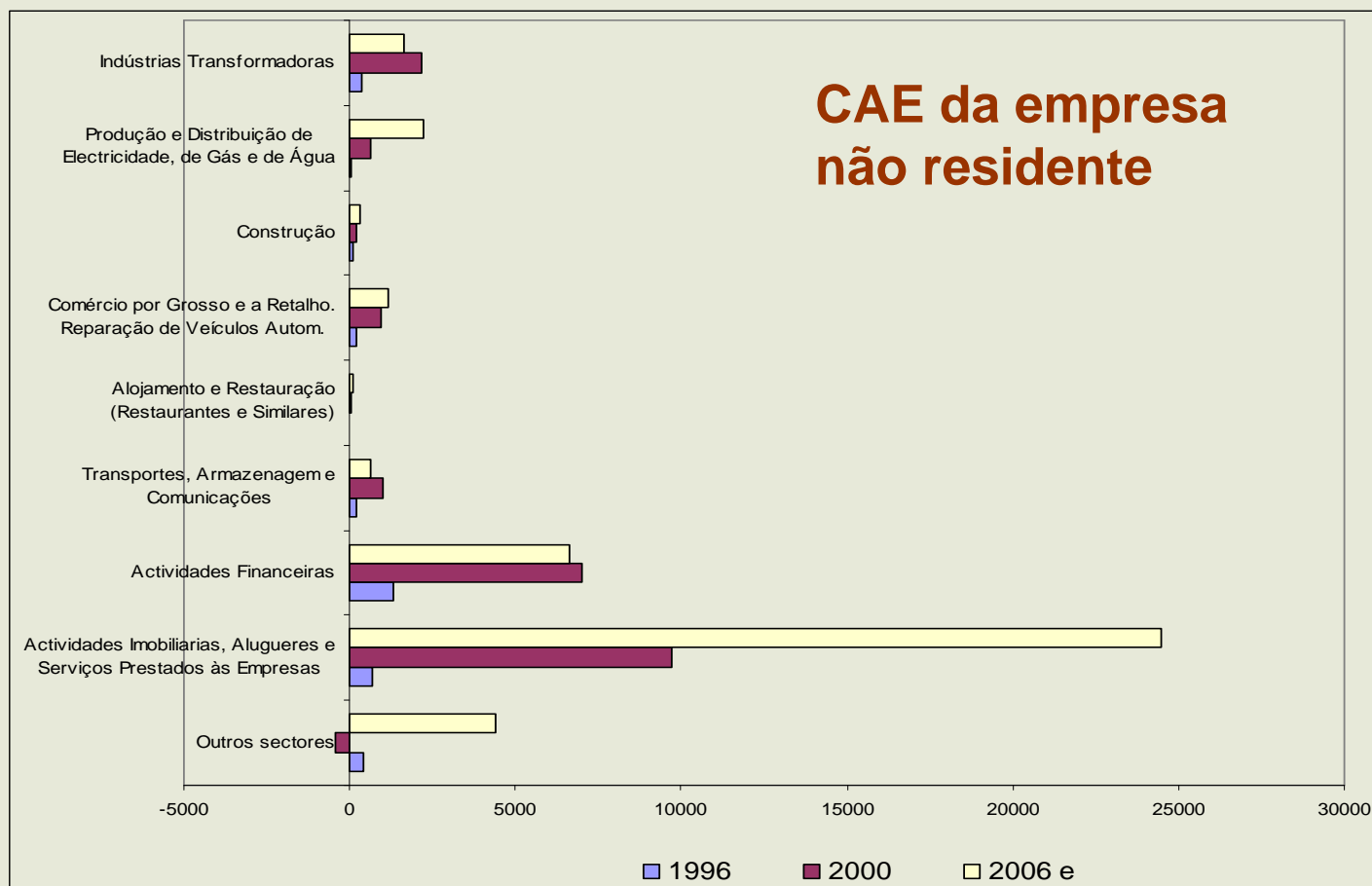


Investimento directo Estrangeiro





Investimento directo de Portugal no Exterior





Produtos de base sectorial da Central de Balanços

- ✓ **Quadros do Sector**

<http://www.bportugal.pt/>

- ✓ **Base de dados: BACH**

http://ec.europa.eu/economy_finance/indicators/bachdatabase_en.htm

- ✓ **Base de dados: Referências Sectoriais Europeias**

<http://www.centraledeibilanci.it/refsecto/por/introduction.htm>



CAE Rev. 3

- ✓ **O Banco acompanhou/contribuiu para a definição da CAE Rev.3 e considera relevantes os respectivos princípios genéricos**
 - **acompanhamento da realidade económica (extensão da classificação dos serviços)**
 - **comparabilidade com outras nomenclaturas internacionais (CITA Rev. 4)**
 - **continuidade relativamente às nomenclaturas anteriores.**



Questões a salvaguardar (I)

- ✓ **Assegurar a transição sem problemas, nomeadamente em questões relacionadas com rupturas nas séries cronológicas e consequente falta de dados nas séries longas**
 - Duplo código
 - Retropolação das séries



Questões a salvaguardar (II)

- ✓ **Implementação simultânea nos outros países europeus (o Banco de Portugal participa no SEBC e contribui para bases de dados internacionais)**



Desafios (I)

- ✓ **Máximo esforço para garantir coerência com outras nomenclaturas e normas estatísticas**
 - **“Sector Institucional” vs CAE - o caso das SGPS Não Financeiras**



Desafios (II)

- ✓ **Reclassificação de ficheiros: disponibilização de ficheiro único com a CAE das empresas em Portugal**
 - **Disponibilização de ficheiro único (?extracto do FUE?) ao público em geral (divulgação na Internet), com a CAE das empresas – atribuição da CAE da competência do INE, com a colaboração de outras entidades do CSE**



DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Obrigada pela atenção!